

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 355  
*[Handwritten signature]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2021 FMAS**

Aos 05(cinco) dias do mês de janeiro, do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.534.934/0001-18, com sede administrativa à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, snº Centro Boquim/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **ERICA OLIVEIRA SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários e traslado, a fim de atender a pessoas comprovadamente carentes, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência deste Edital, especificado(s) no(s) item(ns) DE 01 A 09 Termo de Referência, do edital de Pregão nº 02/2020 FMAS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor 01: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIA** ganhadora dos itens 01,02,03,05,06,07,08 E 09.  
CNPJ: 10.537.324/0001-17  
ENDEREÇO: AV. IVO CARVALHO N° 261 – ITABAIANA /SERGIPE  
TEL: (079) 99977-5277  
E-MAIL: rosangeladortas@yahoo.com.br

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO/MARCA	MED.	QUANT.	VALOR UNIT (RS)
1	Urna Fúnebre de 01 metro, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças.	Urna Fúnebre de 01 metro, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	639,00
2	Urna Fúnebre de 1,40 metro, cor branca, com visor, forrada em TNT, cocho e tampa,06 alças.	Urna Fúnebre de 1,40 metro, cor branca, com visor, forrada em TNT, cocho e tampa,06 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01	UN	12,00	629,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Documento nº 356  
*mp*

		pet com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS			
3	Urna Fúnebre de 1,20 metro, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 06 alças,	Urna Fúnebre de 1,20 metro, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 06 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pet com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	629,90
5	Urna Fúnebre de Adulto sextavada, Modelo GG, Referencia 05 Especial Cordeiro, caixão e tampa de piho pirografados,	Urna Fúnebre de Adulto sextavada, Modelo GG, Referencia 05 Especial Cordeiro, caixão e tampa de piho pirografados, fundo de madeira, bitz na tampa, caixão com visor, 06 alças duras, forro TNT, babado, travesseiro solto, 06 chavetas no caixão, 03 chavetas na sobre tampa do visor., verniz de alto brilho, tampa decorada em silk screem, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pet com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	1.198,00
6	Urna Fúnebre Infantil de 0,50 centímetros. Para Natimorto, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças	Urna Fúnebre Infantil de 0,50 centímetros. Para Natimorto, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pet com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	520,00

*H*  
*Santos*





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Documento nº 357  
*[Handwritten signature]*

7	Urna Fúnebre Infantil de 0,60 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças	Urna Fúnebre Infantil de 0,60 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças.serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina,castiçais, valas 01 pet com 04 unidades,ornamentoção em flor plastica,coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	520,00
8	Urna Fúnebre Infantil de 0,80 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças,	Urna Fúnebre Infantil de 0,80 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa,04 alças.serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina,castiçais, valas 01 pet com 04 unidades,ornamentoção em flor plastica,coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	UN	12,00	579,00
9	Translado de Urna Funerária, dentro e fora do Estado de Sergipe, tomando com base o percurso de saída corpo até o local do sepultamento.	Translado de Urna Funerária, dentro e fora do Estado de Sergipe, tomando com base o percurso de saída corpo até o local do sepultamento.  MARCA: ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIAS	KM	7.000,00	2,50

**Fornecedor 02 – JOSÉ JORGE FIGUEIREDO HORA – ME(FUNERÁRIA RENASCER)** ganhador do item 04.

CNPJ: 04.095.250/0001-03

ENDEREÇO: TV. INTENENTE TOME DE FREITAS AVILA, 323 – CENTRO – CRISTINÁPOLIS/SERGIPE

TEL: (079) 99673-5055

E-MAIL: biro44@live.com

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO/MARCA	MED.	QUANT.	ESTIMADO (RS)
4	Urna Fúnebre de Adulto modelo sextavada. Referencia 02 Cordeiro, caixão e tampa de madeira e eucatex	Urna Fúnebre de Adulto modelo sextavada. Referencia 02 Cordeiro, caixão e tampa de madeira e eucatex, com visor, fundo de madeira,forro TNT, babado, travesseiro solto, 06 alças fixas ,04 chavetas no caixão , 02 chavetas na sobre tampa do visor., verniz de alto brilho, tampa decorada em silk screem.serviço inclui: mortalha em seda	UN	40,00	999,00

Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2020 – FMAS – ATA DE REGISTRO N.º 01/2021 FMAS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 358  
*[Handwritten signature]*

		feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pet com 04 unidades, ornamentação em flor plástica, coroa pequena em flor plástica, toldo 3x3, mínimo de 25 cadeiras plásticas.  MARCA: PARFEN			
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

#### 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 359  
mf

**6.1.1** Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou renovar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

**6.1.2.** Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**6.1.3.** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

**6.1.4.** As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

## **6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.2.1.** Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

### **I – pela Administração quando:**

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;


d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

### **II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:**

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

H  
Santos

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 360  
*[Handwritten signature]*

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

### 7. DAS PENALIDADES


- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 UMA via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boquim(SE), 05 de JANEIRO de 2021.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ERICA OLIVEIRA SANTOS  
Fundo Municipal da Assistência Social  
Órgão gerenciador

Licitantes:

  
JOSÉ JORGE FIGUEIREDO HORA – ME(FUNERÁRIA RENASCER)

  
ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIA